



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 26/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
BRANORTE COMÉRCIO E
SERVICOS - EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu **Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **BRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.505.553/0001-03, com sede à TV WE 43, Nº 382, Cidade Nova VIII, Bairro Cidade Nova, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Suzely Borges Brandão**, conforme atos constitutivos da empresa, em consonância com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.154035/2022-92, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata e pertinente à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) **PRORROGAÇÃO da vigência** do Contrato nº 26/2022 por mais 12 (doze) meses, **de 18/07/2023 a 18/07/2024**; e

b) Supressão e/ou redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação, presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal máximo do contrato reduzirá de R\$ 8.603,40 (oito mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos) para **R\$ 8.463,18 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o valor máximo de **R\$ 101.558,16 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Item	Área Total [a]	Mão de Obra Estimada	Quantidade Estimada de Postos [b]	Preço Homem - mês	Subtotal
				(R\$)	(R\$/M ²)
				[c]	[d] = [b] x [c]/[a]
Área Interna	1.385,0	Servente 44 h	2	R\$ 4.231,59	R\$ 6,11
TOTAL	1.385,0		2		

Resumo	Custo m ²	Quantidade m ²	Custo Mensal	Custo Anual
	(R\$/m ²)	(m ²)	(R\$)	(R\$)
	[a]	[b]	[c] = [a] x [b]	[d] = [c] x 12
Área Interna	R\$ 6,11	1.385,0	R\$ 8.463,18	R\$ 101.558,16

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Servente 44 h	2	2	R\$ 4.231,59	R\$ 8.463,18	R\$ 101.558,16

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 18/07/2023 a 18/07/2024.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 153001 e PI M20RKG0101N.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada renovará a garantia no valor de R\$ 5.077,91 (cinco mil, setenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO AO REAJUSTE DOS INSUMOS

6.1. Fica assegurado à Contratada o direito ao reajuste dos insumos não decorrentes de mão de obra, conforme Cláusulas 21.5.3 do Termo de Referência do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

7 - CLAUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos art. 2º, § 2º; e no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 - CLÁUSULA NOVA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SUZELY BORGES BRANDÃO, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/06/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/06/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 22/06/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483630** e o código CRC **2251311B**.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.001061/2023-10.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 01.335.973/0001-44 - JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva de instalações elétricas com classe de tensão até 15 kv nos campi da universidade federal do ceará - capital e interior..
Fundamento Legal: . Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Valor Total: R\$ 279.943,16. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153045

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 23067.003233/2022-17.
Inexigibilidade. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses. (cf. Ofício 156/2023/bu/reitoria (4237136), e ofício 1208/2023/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria (4259584) passando a ter vigência de 23/06/2023 a 23/06/2024. Processo nº 23067.020684/2023-91.. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 756.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 014083/2023-40. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de microscópios para os Laboratórios de Histologia e Embriologia, Microbiologia e Parasitologia e Multiusuários do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, e Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)- Campus Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 21/06/2023) 153045-15224-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - UASG 156680

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, por meio da Coordenadoria de Compras da Pró-Reitoria de Administração, torna público o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, UASG 156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PI, cujo objeto é: Contratação de capacitação intitulada " Projeto de Implantação da Nova Lei de Licitações na Prática" para implantar nos procedimentos de licitações e contratos as disposições da Lei n 14.133/2021.

Processo nº: 23855.002440/2023-85. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei n 8.666 de 21 /06/1993. Responsável pela declaração de dispensa: JADER DE SOUSA BARROS. Valor estimado: R\$ 25.970,00. Razão Social do fornecedor: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. CNPJ: 13.292.261/0001-74.

JÁDER DE SOUSA BARROS
Coordenador de Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 35/2022.
Nº Processo: 23068.010720/2021-37.
Pregão Nº 60/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 12.132.727/0001-01 - SUL AMBIENTAL SERVICOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.000,00. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.013/2023

Processo nº 23068.019976/2023-71. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade Federal de Santa Maria. Objeto: A UFSM e a UFES concederão, reciprocamente, estágios obrigatórios a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente seus cursos técnicos, tecnológicos e superiores. Data de assinatura: 13/06/2023. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 149/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA - GBM;
Área de Concentração: ECOLOGIA DAS MACROALGAS MARINHAS;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;
Classe: Adjunto A.
Período de inscrição: 15/07/2023 a 31/07/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 23069.154035/2022-92.
Pregão. Nº 45/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 20.505.553/0001-03 - BRANORTE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; e redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis já pagos no primeiro ano de contratação. Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.558,16. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 44/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos energéticos para atender a Universidade Federal Fluminense.

FABIO MEDEIROS DE SOUZA
Membro da Cli

(SIDECE - 22/06/2023) 150182-15227-2023NE003328

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2023

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 43/2023, UASG 150182, referente à contratação de serviços de transporte rodoviário para UFF no estado do Rio de Janeiro, cujos grupos abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 18.087.315/0001-83 - AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, G1, G3; 03.632.896/0001-10 - E.J.I. FIEL TURISMO LTDA, G4, G5. O valor total da licitação foi de R\$ 1.702.286,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/06/2023)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2023 publicado no D.O de 2023-06-23, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 312/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 31/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a Prefeitura Municipal De Balneário Camboriú - SC, CNPJ: 83.102.285/0001-07. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 30/03/2023 à 29/03/2028. Valor: não se aplica. Processo: 23205.006788/2023-61. Entidades Assinam: Sr. Marcos Antonio Beal, Diretor do Campus Realiza da UFFS e Sr. Fabrício José Satiro De Oliveira, prefeito, representante da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC. MARCELO RECKTENVALD - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 304/2020.
Nº Processo: 23070.027397/2020-19.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do contrato nº 304/2020.
de r\$ 37,00 unidade, para r\$ 40,33 total de 50 unidade executadas: r\$ 166,50 e de r\$ 67,00 unidade, para r\$ 73,03 total de 30 unidade executadas: r\$ 180,90. Somando r\$ 347,40. além do reajuste do empenho 2022ne001289, de r\$ 40,33 unidade, para r\$ 44,39 e r\$ 73,03 unidade, para r\$ 80,38. Com um total reajustado de r\$ 12.477,00 e total restante a ser aplicado r\$ 2.077,00.. Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.400,00. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 178/2023/DICS, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 476/2023/PROGEPE, nos termos da legislação, torna pública a homologação do Resultado final para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, regido pelo Edital nº 67/2023 /DICS:

Área/Subárea: Medicina/Saúde Materno-Infantil

O Edital de homologação de resultado final na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://documentos.unila.edu.br/concursos/67-2023>

JULIANA BENTO PORTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2023 - UASG 158658

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23422.010269/2022-87.
Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: 1º reajuste de preços dos insumos do contrato em decorrência da anualidade da proposta de preços, tendo por base o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge que ficou em 4,184710% no período de maio de 2022 a abril de 2023; o ajuste da alíquota cofins conforme a alíquota média efetiva apurada pela efd-contribuições (escrituração fiscal digital da contribuição) dos últimos 12 (doze) meses e a alteração da alíquota do issqn para 5% conforme determinou a lei municipal complementar nº 392/2022 de foz do iguaçu.. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.383,20. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

